PORTARIA Nº001/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS PROFESSORES MUNICIPAIS".

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.15 a 31.12.15 e o período de gozo a contar de 01 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 04 DE JANEIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini Secretário da Administração